

**Amt für Bildung, Stadt Thun**

Fred Hodel, Beauftragter für Integration  
Telefon 033 225 89 69, fred.hodel@thun.ch

Thun, 18. Juli 2006

## **Festas religiosas e dias feriados- Como pode o meu filho ser dispensado das aulas?**

O seu filho frequenta o jardim de infância ou uma escola da cidade de Thun. (da primeira à nona classe)

Celebra uma festa religiosa ou um dia feriado religioso e queria que a escola dispensasse o seu filho.

O que tem de fazer?

Existem duas possibilidades

### **1. Um pedido por escrito**

Faça um pedido por escrito à direcção da escola

- Qual é a festa ou o dia feriado?
- Quanto tempo deve o seu filho ser dispensado das aulas (data, horas)?

**O pedido tem que dar entrada na direcção da escola uma semana antes do respectivo dia.**

### **2. Cinco meios-dias livres**

O seu filho pode faltar à escola cinco meios-dias por ano lectivo sem dar motivo. Para que essas faltas sejam justificadas, tem que **informar** a directora/ o director de turma **no dia anterior!**

Para faltar na manhã de segunda-feira tem que informar a directora/ o director de turma o mais tarde na sexta-feira antes!

Gesetzliche Grundlagen:

- Artikel 27 des Volksschulgesetzes
- Weisungen der Erziehungsdirektion des Kantons Bern über Absenzen und Dispensationen an der Volksschule vom 1.7.1993